



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2811 – Segunda-feira, 3 de Julho de 2006

Prefeitura abre inscrições para bolsas de estudo

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) abriu inscrições para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Fundamental em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. As bolsas são para os candidatos que trabalham e/ou residem em Porto Alegre. No caso de moradia na Capital, a prioridade é para quem reside em áreas de vulnerabilidade social.

De acordo com a coordenadora do setor de Bolsas e Convênios da Smed, todas as inscrições homologadas serão sorteadas e a classificação no sorteio não garantirá a obtenção da bolsa. “As vagas serão preenchidas de acordo com o número de classificação no sorteio”, esclarece. Segundo ela, os critérios para concessão de bolsas são estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, com base na lei municipal 4.880/80.

Para concorrer às bolsas de Educação Infantil e Ensino Fundamental é necessário comprovar residência na região da escola pretendida, além de renda familiar até meio salário mínimo. A inscrição deve ser feita até 28 de julho, das 9h30 às 15h30, nas oito escolas conveniadas. É necessário apresentar a documentação requerida no Setor de Bolsas e Con-

vênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

No caso da EJA, a idade mínima exigida é de 15 anos (completos na data de início das aulas). O candidato também deve comprovar a conclusão da 4ª série, residência ou local de trabalho na Capital e ter renda familiar de até dois salários mínimos. O prazo de inscrição na EJA termina 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público, das 9h30 às 15h30, de segunda a sexta-feira). No local, também será distribuída a relação dos documentos necessários para concorrer a bolsas integrais de estudo nas escolas conveniadas e nos cursos Unificado e Universitário.

Sorteio de bolsas

Os candidatos às vagas na EJA deverão comparecer ao sorteio das bolsas (2 de agosto), que será realizado às 15h, no auditório da Smed (Rua dos Andradas, 680 – 6º Andar). Resultados serão divulgados a partir de 07 de agosto nos painéis localizados na frente da Prefeitura (Rua Siqueira Campos, 1300) e no térreo do prédio da Smed.

Para Educação Infantil e Ensino Fundamental, o sorteio acontecerá no dia 21 de novembro (auditório da Smed), a partir das 14h. O número de vagas será conhecido ao final do ano letivo de 2006, pois dependerá da desistência, reavaliação de situação econômica ou conclusão do curso pelos bolsistas.

Mudança na coleta de resíduos de saúde gera economia

O prefeito assinou na última sexta-feira o termo de cooperação entre o município de Porto Alegre, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), a Federação dos Hospitais do Rio Grande do Sul (Fehosul) e a Associação dos Hospitais e Estabelecimentos de Saúde do Rio Grande do Sul, no qual a Fehosul passará a fazer a coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde da rede pública municipal.

Pelo acordo, a Fehosul assumirá gratuitamente cerca de

uma tonelada diária dos resíduos potencialmente infectantes dos hospitais de Pronto Socorro e Presidente Vargas, dos Postos da Vila IAPI e Cruzeiro do Sul e das 120 unidades sanitárias que integram a rede pública municipal. Em contrapartida, o DMLU liberará o mercado de administração de mais quatro toneladas de resíduos geradas diariamente por outros 1,2 pequenos geradores que vinham utilizando os serviços do departamento.

A negociação representará uma economia de R\$ 40 mil

mensais (meio milhão de reais por ano) para os cofres públicos. O DMLU ficará responsável pela fiscalização permanente dos geradores quanto à adequação desse serviço à legislação em vigor.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Resíduos do HPS também serão recolhidos pela Fehosul

Hoje na Prefeitura

ADMINISTRAÇÃO (14h30) - Cerimônia de formatura do 1º Curso de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - para servidores municipais. Local: Auditório do Edifício Intendente José Montauray (Rua Siqueira Campos, 1.300 / 14º andar).

CULTURA - Inscrições abertas até 7 de julho para o XX Festival de Arte Cidade de Porto Alegre, que ocorre de 10 a 15 de julho na Sala Álvaro Moreira, no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307). As inscrições podem ser feitas no Atelier Livre da Prefeitura, no Centro Municipal de Cultura (fone: 3221 6622 ramais 203/204). O preço é de R\$ 60 para cinco ou seis encontros e R\$ 40 para dois, três ou quatro encontros. Informações e inscrições: 3221 6622 ramais 203/204.

Cinematheca Paulo Amorim exhibe o documentário Rua da Escadinha 162, que integra o projeto Curta nas Telas, da Secretaria Municipal da Cultura. Local: Casa de Cultura Mario Quintana. O documentário fica em cartaz até 14 de julho, antecedendo as exposições de Maria Bethânia - Música é Perfume.

Inscrições até 25 de agosto para a 15ª edição do Concurso Poemas no Ônibus e 3ª edição do Poemas no Trem, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 15 de setembro para a 13ª edição do concurso Histórias de Trabalho, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura. Local: Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307). Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br.

EXPOSIÇÕES (9h às 22h) - Exposição em homenagem ao músico Pedro Raymundo, instalada pela Carris. Local: terraço 3 do Mercado Público, junto à escada rolante. A exposição, que traz textos e fotos do gaiteiro, permanece até 07 de julho.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (9h às 16h) - Bloqueio até sexta-feira, dia 07, da faixa exclusiva para ônibus na Av. João Pessoa, pista centro-bairro e bairro-centro, na Estação Jornal do Comércio, para realização de pavimentação no local. Os ônibus circularão pelas laterais da via.

SAÚDE - Secretaria Municipal de Saúde realiza até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

EDUCAÇÃO (9h30 às 15h30) - Inscrições abertas até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Fundamental em escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Local: inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar). O prazo de inscrição na EJA termina 18 de julho (sala 114, altos do Mercado Público).

EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 10.004, de 28 de junho de 2006.

Desafeta parte de área de praça cadastrada sob nº 73/1 e autoriza sua permuta por fração ideal de imóvel pertencente à sucessão de Luiz Bidino Termignoni e recuo viário do imóvel nº 3060 da Avenida Cristóvão Colombo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam desafetadas do uso comum do povo as parcelas da área cadastrada como Praça 73/1, abaixo descritas:

I – Um terreno com 272,45m², parte de um todo maior, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.389, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3050, Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 12,30m no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo; a oeste, mede 22,15m e limita-se com o imóvel de Germano Petersen; ao norte, mede 12,30m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 22,15m e limita-se com imóvel de Aldo Termignoni;

II – Um terreno com 65,69m², parte de um todo maior, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.389, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3050, no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, a 22,15m do alinhamento projetado da Avenida Cristóvão Colombo, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, distante 22,15m do alinhamento projetado da Avenida Cristóvão Colombo, mede 12,30m e divide-se com imóvel remanescente; a oeste, mede 5,34m e limita-se com imóvel que é ou foi de Germano Petersen; ao norte, mede 12,30m e limita-se com propriedade que é ou foi da sucessão de Luis Bidino Termignoni; a leste, mede 5,34m e limita-se com propriedade que é ou foi da sucessão de Luis Bidino Termignoni.

§ 1º O imóvel descrito no inc. I deste artigo foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 151.498,55 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo por referência o mês de novembro de 2003.

§ 2º O imóvel descrito no inc. II deste artigo foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 35.118,53 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), tendo por referência o mês de novembro de 2003.

Art. 2º Fica autorizado o Município a permutar o imóvel descrito no inc. I do art. 1º com as frações ideais dos imóveis abaixo descritos:

I – A fração ideal pertencente à sucessão de Luiz Bidino Termignoni, correspondente a 1/5 do imóvel matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.389, localizado no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 12,30m de frente no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo; ao norte, mede 12,30m de frente no alinhamento da Rua General Couto de Magalhães; a leste, mede 129,00m de rua a rua, limitando-se parte com imóvel de Aldo Termignoni, parte com imóvel do Município de Porto Alegre e parte com imóvel de Hilson Cunha de Almeida; a oeste, mede 129,00m de rua a rua, limitando-se com imóvel de Germano Petersen;

II – A fração ideal pertencente à sucessão de Luiz Bidino Termignoni, correspondente a 1/5 do terreno de situação interna, matriculado no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, sob nº 84.388, localizado no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, afastado 43,00m do alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo, que possui as seguintes medidas e

confrontações: a leste, mede 12,30m e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre; ao norte, mede 36,53m e limita-se com imóvel do Município de Porto Alegre e de Aldo Termignoni; ao sul, mede 35,33m e limita-se com imóvel de Hilson Cunha de Almeida; a oeste, mede 12,30m e limita-se com imóvel de Tito Termignoni e outros.

Parágrafo único. As frações ideais descritas nos incs. I e II deste artigo foram avaliadas pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda, conjuntamente, em R\$ 151.495,93 (cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), tendo por base o mês de novembro de 2003.

Art. 3º Fica o Município autorizado a permutar o imóvel descrito no inc. II do artigo 1º por área atingida por recuo viário do imóvel nº 3060 da Avenida Cristóvão Colombo, abaixo descrita:

I – Um terreno com 65,69m², parte de um todo maior, matriculado sob nº 104.941, Lv. 2, fl. 1, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, localizado na Avenida Cristóvão Colombo, nº 3060, no Bairro Higienópolis, no quarteirão formado pela Avenida Cristóvão Colombo, Ruas General Couto de Magalhães e Felicíssimo de Azevedo e Travessa da Saúde, que possui as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 13,80m no alinhamento da Avenida Cristóvão Colombo; a oeste, mede 4,76m e limita-se com próprio municipal; ao norte, mede 13,80m e limita-se com propriedade remanescente; a leste, mede 4,76m e limita-se com propriedade de Hilson Cunha de Almeida.

Parágrafo único. O imóvel descrito no inc. I deste artigo foi avaliado pela Unidade de Avaliação de Imóveis da Secretaria Municipal da Fazenda em R\$ 35.118,53 (trinta e cinco mil, cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), tendo por referência o mês de novembro de 2003.

Art. 4º A diferença de valor dos imóveis envolvidos na permuta a que se refere o art. 2º desta Lei será paga pelos permutantes particulares no ato de assinatura da respectiva escritura, quando deverá ser devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas (IGP – DI/FGV).

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação devem ser suportadas pelos permutantes particulares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.005, de 28 de junho de 2006.

Autoriza a desafetação e a alienação de próprio municipal localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 2772 – fundos –, ao lindeiro Condomínio Edifício Penedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar e alienar, conforme o Parecer nº 06/2005, da Comissão de Alienação de Imóveis, o próprio municipal localizado na Rua Vicente da Fontoura, nº 2772 – fundos –, ao lindeiro Condomínio Edifício Penedo.

Parágrafo único. Um terreno de situação interna, com 79,00m², parte de um todo maior, distante, pelos seus lados norte e sul, 34,00m do alinhamento par da Rua Vicente da Fontoura, possuindo as seguintes dimensões e confrontações: a leste, mede 7,90m e limita-se com imóvel remanescente nº 2772 – 2772 interior 1 e 2772 interior 2 –; a norte, mede 10,00m e limita-se com parte da propriedade que é ou foi de Emilia Bau Piccoli; a oeste, mede 7,90m e limita-se com imóvel que é ou foi de Carlos Henrique Regins e outros; a sul, mede 10,00m e limita-se com parte da propriedade de Balduino Diehl, fechando o polígono. Quarteirão formado pela Travessa Fonte da Saúde, Rua Vicente da Fontoura, Avenida Protásio Alves e Rua Santa Cecília – Bairro Bela Vista.

Art. 2º O dito imóvel foi avaliado em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), data base janeiro de 2005, e será pago pelo Condomínio Edifício Penedo, em 24 (vinte e quatro) parcelas, com juros de 1% (um por cento) ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

mês, reajustadas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), nos termos da Instrução Normativa nº 02, de 1999, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 3º O valor do imóvel será atualizado pelo IGP – DI desde janeiro de 2005 até a data da assinatura da escritura.

Art. 4º Os pagamentos serão efetuados sob a forma referida no art. 2º desta Lei, devendo a primeira parcela ser recolhida aos cofres públicos municipais por ocasião da assinatura da escritura de compra e venda, e as demais parcelas vencíveis a cada 30 (trinta) dias, vinculando-se o negócio à cláusula resolutiva, nos termos do art. 475 do Código Civil.

Art. 5º Em casos de atraso nos pagamentos, incidirá multa de 10% (dez por cento) ao mês, além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 6º As despesas decorrentes da alienação correrão às expensas do adquirente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.230, de 27 de junho de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 49.085,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Crédito: 4000-17.0512.104.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.085,00
Vínculo: 1280 - FUNASA

Recurso: SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.085,00
Vínculo: 1280 - FUNASA
Valor Total do Decreto: R\$ 49.085,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 27 de junho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.233, de 28 de junho de 2006.

Permite o uso ao Centro Educacional Pequeno Príncipe de próprio municipal localizado na Rua Cariri, nºs 407 e 415 – fundos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso ao Centro Educacional Pequeno Príncipe, a título oneroso, do próprio municipal, adiante descrito, conforme expediente administrativo nº 01.037104.04.7, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações:

“Um terreno, parte de um todo maior, de situação interna, fundos do imóvel localizado na Rua Cariri nºs 407 e 415, distante 59,50m do alinhamento da Rua Cariri; a noroeste e distante 61,50m do alinhamento da Rua Cariri; a sudeste, possuindo as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste é composto por 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro mede 24,00m e limita-se com área de propriedade particular ocupada pela Escola Pequeno Príncipe, infletindo no sentido SO-NE; o segundo segmento mede 2,37m e limita-se com próprio municipal e infletindo no sentido NO-SE; o terceiro segmento mede 14,61m e limita-se com próprio municipal; a noroeste mede 15,47m e limita-se com próprio municipal; a leste mede 2,92m e limita-se com próprio municipal; a sudeste mede 10,99m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Rua Cariri, Rua Guato, Rua Pareci e Rua Coroados. Bairro Vila Assunção.

Art. 2º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão e o valor devido ao Município, são os constantes do Termo de Permissão de Uso oneroso, a ser firmado com o permissionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA EDUARDO BINS ELY, 162866/1, do CC de gerente I, 1125, da Gerência Executiva, da Coordenação de Projetos e Programas, 24521002, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 1º.6.06,

com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 443 de 26.6.06 (processo 1.27654.06.0).

EXONERA, a contar de 17.5.06, PAULO ABRÃO PIRES JUNIOR, 159077/1, do CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 445 de 26.6.06 (processo 1.26816.06.7).

NOMEIA, a contar de 17.5.06, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer o CC de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 444 de 26.6.06

(processo 1.26816.06.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.5.06, MARIA REGINA VARNIERI BRITO, 342571/1, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos, da Equipe de Eventos Vitais e de Doenças Não

Transmissíveis e Agravos, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130001, código do órgão 18301036, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 680 de 22.6.06 (processo 1.28031.06.7).

DESIGNA, a contar de 1º.3.06, IARA AYRES PINTO, 606513/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130002, código do órgão 18302010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 681 de 22.6.06 (processo 1.28031.06.7).

DISPENSA, a contar de 1º.3.06, ORIOVALDO RUI BASTOS CARDOSO, 601655/11, assistente administrativo, AA.1.04.06, do exercício da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Pessoal, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Iapi, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, código do posto 11130002, código do órgão 18302010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73, através do Ato 682 de 22.6.06 (processo 1.28031.06.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.7.06, ANTÔNIO GUARANI GOMES DE JESUS, 706891.3, auxiliar eletromecânico, do Setor de Ar Condicionado, da Divisão de Manutenção, para exercer a função gratificada dois, de capacitação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 204 de 21.6.06 (processo 3.6205.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, do CC 7, de assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, a contar de 21.6.06, em virtude da nomeação para exercício de outro cargo comissionado, com base no artigo 69, § 3º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 21.6.06. (Memorando 55/06 P).

NOMEIA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, no CC

7, de assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 21.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 21.6.06. (Memorando 55/06 P)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA EDUARDO AZEVEDO ALABURDA, 49031.8, auxiliar de enfermagem, AS.1.01.06.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de São Borja, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 442 de 26.6.06 (processo 1.41235.05.3).

DESIGNA NISE MARIA MACHADO JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 26.6.06 (processo 1.27180.06.9).

DESIGNA GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 24.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438/06 (processo 1.33853.03.7).

DESIGNA DANIELA SOBRAL CUNHA, 68844.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.3.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 26.6.06 (processo 1.57192.04.9).

DESIGNA JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 12879.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.6 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

443 de 26.6.06 (processo 1.28077.06.7).

MODIFICA, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 390 de 31.5.06, que prorrogou o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, quanto ao período que passa a ser de 1º.1 a 31.12.06 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 26.6.06 (processo 3.9.05.9)

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 26.6.06 (processo 8.7640.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 26.6.06 (processo 1.3753.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 85005.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 26.6.06 (processo 1.37762.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a GILBERTO GONÇALVES, 13703.4, pintor, OP.1.11.04.B.08, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 439 de 26.6.06 (processo 1.33853.03.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANDREA PORTELA DE AZAMBUJA, 42926.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para

ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com LUIZ CONSTANTE PIVATTO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 440 de 26.6.06 (processo 1.111395.99.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ADAIR DE OLIVEIRA PEREIRA, 18320.2, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 441 de 26.6.06 (processo 1.48475.04.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 17.5 a 31.12.06, ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 527947/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III; Lei 6209/88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1628 de 19.6.06 (processo 1.26816.06.7).

DESIGNA JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 37216.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Mecânica, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 29355.9, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 24.7 a 7.8.06, através da Portaria 1623 de 19.6.06.

DESIGNA VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALENDE, 91859, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora-geral da Diretiva do Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA ELOY VITOLA, 206523, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, sem prejuízo de suas atividades, através da Portaria 1624 de 19.6.06.

DESIGNA MONIQUE POITEVIN MELEGA, 53606.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Central, da

Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLAUDIA DE AVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.06, através da Portaria 1625 de 19.6.06.

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 437582, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestor B, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11170009, 12700010, substituindo CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 351468, administradora, NS.1.01.NS.A.3, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, através da Portaria 1639 de 20.6.06.

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 55845.2, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 33087.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 16 a 30.6.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1640 de 20.6.06.

DESIGNA DIEGO REIS DE SOUZA, 55845.2, assistente administrativo, 100170, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 33087.8, assistente administrativo, 100170, por motivo de férias, de 3 a 17.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 1641 de 20.6.06.

DESIGNA IRENE MARIA STUMPF, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501016, substituindo PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 67510.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 1760 de 21.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusi-

va, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Aquisições de Materiais, 13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 72713, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença nojo, de 1º a 8.6.06, através da Portaria 226 de 12.6.06.

DESIGNA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, 435147, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 231 de 13.6.06.

DESIGNA ALAIDES BEATRIZ SAMPAIO DA SILVA, 540228, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesas, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 435147, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 232 de 13.6.06.

DESIGNA JANE MARIA ZUARDI LUCAS, 80175, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VICTOR HUGO SARTORI, 213096, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 26.7.06, através da Portaria 234 de 16.6.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, do Setor de Levantamento, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14302009, substituindo LUIZ CARLOS MENDES PINTO, 13757.4, arquiteto, ES.1.02.NS.D.11, por motivo de férias, de 30.1 a 28.2.06, através da Portaria 151 de 12.5.06.

DESIGNA LUIS HENRIQUE PICCOLI, 45014.8, engenheiro, ES.1.14.NS.A.2, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NÚRIA ABOY, 45015.0, engenheira, ES.1.14.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 28.2.06, através da Portaria 152 de 15.5.06.

DESIGNA CLÁUDIO ANDRINO FANAYA, 43365.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14502005, substituindo MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV, 43782.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 154 de 16.5.06.

DESIGNA MAURICIO FAGUNDES DA SILVA, 8642.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302015, substituindo TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA, 30440.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.8, por motivo de férias, de 17 a 31.7.06, através da Portaria 161 de 5.6.06.

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 12660.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de férias, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 162 de 5.6.06.

DESIGNA MARIA CONCEIÇÃO SPINDOLA GOULART, 10096.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.6.06, através da Portaria 163 de 5.6.06.

DESIGNA LEDI TERESINHA DA SILVA, 24746.0, operário, AC.1.10.02.C.4, para responder, em regime de tempo integral, pela

função gratificada de chefe, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.5.06, através da Portaria 164 de 6.6.06.

DESIGNA MARCO AURELIO DE BORBA THOMÉ, 17083.8, operário especializado, OB.1.07.02.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 31.5 a 14.6.06, através da Portaria 165 de 6.6.06.

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 31042.9, apontadora, AC.1.03.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoarifado, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302022, substituindo ROBSON RÉUS S. DA LUZ, 50011.6, apontador, AC.1.03.04.B.5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.6 a 4.7.06, através da Portaria 166 de 6.6.06.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a ALVANDIR CASSALES PAZ, 704171/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de Ebas, 201/11118, por seis meses, a contar de 21.6.06, excluindo do rol de suas atividades o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 506 de 22.6.06 (processo 3.3570.05.3).

ATRIBUI tarefas a ALVANDIR CASSALES PAZ, 704171/2, instalador

hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de Ebas, 201/11118, por seis meses, a contar de 21.6.06, excluindo do rol de suas atividades o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, com base nos artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 507 de 22.6.06 (processo 3.4078.05.5).

ATRIBUI tarefas a RONI ANTÔNIO DAMASIO, 748253/2, operário especializado, do Setor de Praças e Jardins, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas na Setor de Praças e Jardins, do SVG, por seis meses, a contar de 19.6.06, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: limpar escadas, pisos, passadeiras tapetes e utensílios e lavar e encerar assoalhos, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 508 de 22.6.06 (processo 3.38.05.9).

ATRIBUI tarefas a CANISIO JOSÉ CARDOSO, 708668/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, as quais deverão ser executadas no Setor de Operação de Ebas/A, por seis meses, a contar de 23.6.06, excluindo do rol de suas atribuições o seguinte: auxiliar na montagem e conserto dos aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulicas, elétricas e outros dispositivos; eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir roscas, auxiliar mecânicos e eletricitistas em serviços correlatos, com base nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 513 de 23.6.06 (processo 3.2668.05.0).

CESSA EFEITOS da Portaria 1213 de 14.11.03, a contar de 3.5.06, em relação a CELINA RITT BLAZINA, 240968/2, contadora, da Divisão Financeira, que lhe concedeu gratificação de periculosidade, através da Portaria 514

de 23.6.06 (processo 3.2509.06.7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 741210/4, instalador hidrossanitário, do Setor de Vigilância, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do SVP - STVI, 50401116, durante o impedimento do titular FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, de 16.6 a 15.7.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 509 de 23.6.06 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, para responder pelo 1, de responsável por serviço, do SVP - STVI, 50401116, durante o impedimento do titular MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, de 7 A 21.6.06, por motivo de licença por acidente de trabalho, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 510 de 23.6.06 (processo 3.6044.05.0).

DESIGNA ROGERIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Manutenção, para responder pela função gratificada oito, superintendente de operações, do SO, 20000006, durante o impedimento do titular VALDIR FLORES, 138128/4, de 19 a 21.6.06, por motivo de licença de viagem a Joinville/SC, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 512 de 23.6.06 (processo 3.2976.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 19 a 23.6.06, em viagem a Gravataí/RS, a fim de participar do Seminário de Formação de Conselheiros do Ministério do Trabalho e Emprego, promovido pela Delegacia Regional do Trabalho/RS, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

221 de 21.6.06 (Memorando 221-06 CRB)

CONCEDE a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Assessoria de Planejamento, a contar de 5.6.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 220 de 21.6.06 (processo 7.257.06.0).

CONCEDE verba de representação, a contar de 21.6.06, a MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6172 de 11.8.88, através da Portaria 227 de 21.6.06 (Memorando 55/06 P).

DESIGNA LOIVA BEATRIZ DIEDRICH, 76250.0, técnica social – assistente social, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder como assistente de gerência do Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 24.5.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 1º.6.06 (Memorando 128/06 DT).

DESIGNA VIVIANE VANAZZI, 76375.8, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada cinco, de assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Assistência de Gerência do Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 12.6.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 223 de 21.6.06 (Memorando 150/06 abrivivência).

DESIGNA LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, assistente B, 2.5.2.7,

para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, de 24.4 a 20.6.06, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 225 de 21.6.06 (Memorando 54/06 P).

DESIGNA MELISSA OHLWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 79083.0, assistente B, 2.5.2.7, para responder pela Assessoria Jurídica, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 21.6.06, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14213 de 18.6.03, através da Portaria 228 de 21.6.06 (Memorando 55/06 P).

FAZ CESSAR, a contar de 5.6.06, em relação a PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, os efeitos da Portaria 354/04, que concedeu, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 219 de 21.6.06 (processo 7.257.06.0).

RELOTA PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 76402.7, auxiliar técnica – assistente administrativa, da Área de Materiais para a Assessoria de Planejamento, a contar de 5.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 21.6.06 (processo 7.257.06.0).

RELOTA LUCIANO JOSÉ DE MELLO, 76104.0, auxiliar técnico – assistente administrativo, da Área de Materiais para a Área de Patrimônio, a contar de 13.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 224 de 21.6.06 (Memorando 80-06 ADES).

RELOTA ILSA KLEIN LEITE, 7676235.3, monitora, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Casa de Passagem, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 222 de 21.6.06 (Memorando 135-06 DT).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.21557.06.3 – Indefere, em 16.6.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação apresentada por CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 78932.1, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.56252.05.6 - Extingue, a contar de 12.9.05, o contrato de trabalho firmado com NELTON CEREJA KULMANN, operário, 44049.5, do Departamento de Esgotos Pluviais, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo INSS, a contar da mesma data.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14249.05.7 – Indefere, em 26.6.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por IONE MARIA SOARES DE SOUZA, 47220.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33310.05.0 – Indefere, em 23.6.06, a solicitação de aposentadoria requerida através deste processo por LEILA SOUZA RODRIGUES, 41899.6, auxiliar de enfermagem, da

Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.25833.06.5 – Indeferir, em 23.6.06, a solicitação de reconsideração de concessão de pensão por morte do ex-servidor ADOLFO EMERIM, apresentada por INELSI CECÍLIA LAVALL EMERIM, por ausência de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.19612.06.0 - Defere, em 22.6.06, em relação a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 26268.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3649 dias, excluído o período colidente:

RGPS:

Tecidos Carlos Barth Ltda.: de 6.9.84 a 12.11.84 e 14.12.78 a 4.4.84;

Efuco Representações Comerciais Ltda.: de 1º.12.84 a 28.2.85;

Ass. de Ensino e Assistência Social S. Teresa de Jesus: de 1º.3.88 a 5.3.91;

Secretaria Ação Social Arquidiocese de Porto Alegre: de 5.4.84 a 31.8.84;

Associação Brasileira Cultural e Beneficente: de 2.3.87 a 30.12.87.

Processo 1.21419.06.0 - Defere, em 22.6.06, em relação a ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, 46768.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1173 dias:

RGPS:

Sociedade Educacional Hubert Rohden: de 30.9.96 a 6.3.97;

Fundação Bradesco: de 7.3.97 a 17.12.99.

Processo 1.26397.06.4 - Defere, em 22.6.06, em relação a KATIA LEITUNE MACHADO, 505848, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2806 dias:

RGPS:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 15.4.88 a 2.3.90;

Casa do Pequeno Operário: de 3.3.90 a 21.8.95;

Sociedade Vicente Pallotti: de 1º.8.97 a 4.12.97.

Processo 1.26721.06.6 - Defere, em 22.6.06, em relação a BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 236709, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1159 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Associação Cruzeiroas de São Francisco – ACSF: de 1º.3.80 a 9.5.83.

Processo 1.27472.06.0 - Defere, em 22.6.06, em relação a MARCO ANTONIO FLORES SIMIONI, 479620, técnico de segurança do trabalho, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 392 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: de 3.2.86 a 27.2.87.

Processo 1.27486.06.0 - Defere, em 22.6.06, em relação a JAIRO HOPPE, 808687, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da Adminis-

tração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 573 dias:

Forças Armadas:

Ministério do Exército Brasileiro: de 3.2.83 a 30.8.84.

Processo 3.2428.06.7 - Defere, em 22.6.06, em relação a PAULO SALDANHA, 704316, operador de motores, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3194 dias:

RGPS:

S Projetos e Montagens Elétricas Ltda. – Massa Falida: de 12.6.79 a 17.10.79;

Orgabras Administração Promoção e Prest. Serviços Ltda.: de 8.10.75 a 18.2.76;

Empresa Brasileira de Engenharia S/A: de 1º.3.78 a 23.6.78;

Empire Comercial Ltda.: de 3.7.78 a 11.9.78;

Ihel Instaladora Hidráulica e Elétrica Ltda.: de 7.11.78 a 1º.5.79;

Polimam Serviços e Representações Ltda.: de 23.5.85 a 30.6.86;

Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda.: de 2.9.86 a 18.9.86;

Bonjuga Dias S/A: de 8.10.86 a 30.3.87;

Ministério da Educação: de 1º.4.87 a 3.6.88;

A Schiffmann & Cia Ltda.: de 1º.7.70 a 25.5.71;

I G E L Inst. Gerais de Eng. Ltda.: de 20.8.71 a 28.4.72;

Engeplan Eng. & Planej. Indl. Ltda.: de 19.2.73 a 27.12.73;

SBI Soc. Bras. De Instalações Ltda.: de 6.2.74 a 24.5.74;

Domus Construções Ltda.: de 29.5.74 a 6.1.75;

J M Rozemberg: de 3.2.75 a 28.8.75;

Coinstel Com. E Inst. Elétrica Ltda.: de 22.3.76 a 14.7.76.

Processo 5.1563.06.8 - Defere, em 22.6.06, em relação a MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 631519, auxiliar de cozinha, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 419 dias:

RGPS:

Augusto Sombrio e Cia Ltda.: de 1º.12.75 a 29.4.76;

Cond. Ed. Cacique: de 24.4.80 a 18.6.80;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBTC: de 1º.12.73 a 10.1.74 e de 20.11.74 a 30.11.74;

Lojas Americanas S/A: de 24.2.75 a 2.8.75.

Processo 5.1753.06.1 - Defere, em 22.6.06, em relação a GENECI DE ABREU NEGREIROS, 644563, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 405 dias:

RGPS:

Avipal S/A: de 6.9.75 a 5.3.76;

Avipal S/A Avicultura e Agropecuária: de 10.5.79 a 19.12.79.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3706, de JOANA PINTO COSTA, 146629, da Secretaria Municipal de Administração, sendo que a mesma prorrogou o estágio até 31.7.06 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2798 de 13.6.06.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a INARA FARIAS PIRES, 886.3, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe do Controle Interno – FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 02.05.06, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.626, de 02.06.06 (processo 3205/06).

CONCEDE a EBRAIM FONSECA SHAHIN, 4458.6, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 22.03.01 a 21.03.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.627, de 05.06.06 (processo 363/06).

CONCEDE a ANDRÉIA PREISSLER IGLESIAS, 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 03 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 18.10.99 a 01.05.06, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.646, de 12.06.06 (processo 363/06).

CONCEDE a ANDRÉIA PREISSLER IGLESIAS, 2829.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, o 2º avanço trienal a contar de 16.02.06, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87, e artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20 inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.650, de 19.06.06 (processo 364/06)

CONCEDE a CLÁUDIA COHEN, 2367.6, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento), a contar de 10.05.06, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.628, de 05.06.06 (processo 365/06).

CONCEDE a ORIDES DOS SANTOS SILVA, 1038.1, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, a percepção do vencimento do cargo de oficial de transportes II, código 1.2.1.7.8 correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de transportes, a contar de 17.05.06, de conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterada pela resolução 1057/90 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.630, de 05.06.06 (processo 3206/06).

CONCEDE a ORIDES DOS SANTOS DA SILVA, 1038.1, oficial de transporte I, 1.2.1.7.7, 02 (dois) avanços a contar de 17.05.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.631, de 05.06.06 (processo 3206/06)

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.636, de 07.06.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2669.8	ANTONIA ELISABETH POETA KROB	1º	08.05.06
297.1	ANTÔNIO DA SILVA DE SOUZ	12º	10.05.06
451.5	ANTONIO LUÍS BERNARDE	9º	29.05.06
4248.1	BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JÚNI	1º	08.05.06
2367.6	CLÁUDIA COHEN	5º	13.05.06
2783.6	CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCI	3º	01.06.06
1100.6	DENISE CRUZ JOVIN	8º	27.05.06
4458.6	EBRAIM FONSECA SHAHI	4º	05.03.05
2879.5	ELISETE ANA BABINS	2º	08.05.06
380.9	FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA	9º	24.05.06
448.1	GEORGETA MARIA DE BARROS JU	9º	28.05.06
441.8	IVON QUADRI	10º	01.06.06
444.5	JOÃO PAULO SILVA ROCH	9º	22.05.06
1138.9	JUREMA BASTOS DE ALMEI	7º	27.05.06
447.2	MARIA HELENA BIELEMAN	9º	21.05.06
1136.1	OLI CARLOS FERREIRA BARBO	7º	20.05.06
2758.0	ROSINEY MARINHO COUT	3º	02.05.06
442.7	VÂNIA HELENA MENEGHET	9º	21.05.06
4346.3	VITOR BLEY DE MORAE	1º	03.05.06

EXONERA PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.632, de 05.06.06 (processo 3243/06).

EXONERA MARCELO LUIS CUSTÓDIO DOS SANTOS, 4554.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.05.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.635, de 06.06.06 (processo 3222/06).

EXONERA PEDRO ELOI CORREA, 4612.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.638, de 08.06.06 (processo 3309/06).

EXONERA MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.639, de 08.06.06 (processo 3308/06).

EXONERA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.641, de 08.06.06 (processo 3307/06).

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 4408.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.647, de 13.06.06 (processo 3322/06).

EXONERA CELINA SILVA DE ALMEIDA, 4588.0, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.633, de 06.06.06 (processo 3232/06).

MODIFICA, a contar de 11.05.06, o ato 7.343, de 12.01.94, que nomeou, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a matrícula, que passa a ser 4642.5, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 11.05.06 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.623, de 01.06.06 (processo 86/94).

MODIFICA o Ato 14.584, de 25.04.06, que nomeou em comissão a contar de 02.05.06, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio até 31.05.06, quanto ao período de substituição, que passa a ser: a contar 03.05.06 de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.629, de 05.06.06 (processo 1111/06).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio no período de 02.06.06 a 01.07.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.598, de 05.05.06 (processo 2246/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.614, de 17.05.06 (processo 2813/06).

NOMEIA, em comissão, ROBERTO HENKE, 4643.3, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.634, de 06.06.06 (processo 3232/06).

NOMEIA, em comissão, DENISE ROSSAL TONETTO, 4644.1, atendente de gabinete

parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.637, de 07.06.06 (processo 3270/06).

NOMEIA, em comissão, CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.640, de 08.06.06 (processo 3308/06).

NOMEIA, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, supervisor gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.642, de 08.06.06 (processo 3307/06).

NOMEIA, em comissão, EDUARDO BINS ELY, 4645.8, supervisor gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.648, de 13.06.06 (processo 3322/06).

NOMEIA, em comissão, LUCIANO DE ALMEIDA, 4646.6, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.649, de 13.06.06 (processo 3446/06).

TORNA SEM EFEITO o Ato 14.619, de 25.05.06, que nomeou ADRIANO SALVIANO, 4639.1, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 26.05.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.624, de 01.06.06 (processo 1999/02).

TORNA SEM EFEITO o Ato 14.620, de 25.05.06, que nomeou THIAGO INGRASSIA PEREIRA, 4640.9, assistente legislativo I, 1.3.1.9.9, no quadro de Cargos em Comissão e Função Gratificada deste Legislativo, a contar de 26.05.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.625, de 01.06.06 (processo 1999/02).

Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 01.04.06, e enquanto perdurasse o impedimento de Maria da Glória Rego de Lima, 2353-3, em Licença-saúde, conforme Portaria 298, de 26.06.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634-2, oficial de gabinete parlamentar, código 2.3.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 01.05.06 a 30.04.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 297, de 26.06.06 (processo 2813/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600-3, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 01.06.06 a 31.05.08, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 296, de 22.06.06 (processo 3307/06).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 17.06.06, conforme Portaria 300, de 26.06.06.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA MARIA DA GLÓRIA REGO DE LIMA, 2353-3, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, do exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico Legislativo, código 2.2.2.5, a contar de 17.06.06, conforme Portaria 299, de 26.06.06.

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 17.06.06, da Portaria 174, de 30.03.06, que designou o funcionário HAILTON TERRA DE JESUS, 1071-6, para exercer a Função Gratificada de

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLÍNICA SUL BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA., CNPJ 92.882.919/0001-74 e Inscrição Municipal 375527, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 2301 a 4000, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 939 em 7.6.06 na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

CLÍNICA SUL BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.011507.06.3

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sandra Pimentel Loureiro.

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de teatro.

VALOR: R\$ 2.100,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990200

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006

PROCESSO 001.026591.06.5

CONTRATADO: Ivo Cláudio Bender e Antonio Carlos Hohlfeldt.

OBJETO: Contratação para proferirem palestras no Curso “Iniciação à Dramaturgia: do Texto à Cena”.

VALOR: R\$ 350,00 por contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.024947.06.7

CONTRATADO: Leandro Oliveira dos Santos.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical.

VALOR: R\$ 800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

PROCESSO 001.023078.06.5

CONTRATADO: Jessé Moacir Faria Oliveira.

OBJETO: Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto “O Inimigo do Povo”.

VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de junho de 2006

PROCESSO 001.014693.06.2

CONTRATADO: Odoni de Oliveira Borges.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança, den-

tro do projeto “Dança de Domingo”.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 20 de junho de 2006

RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.007775.06.7

CONTRATADO: Donaldo Schuler e Elisabeth Lopes.

OBJETO: Contratação dos professores para proferirem palestras no Curso “Iniciação à Dramaturgia: do texto à Cena”.

VALOR: R\$ 350,00 e R\$ 1.000,00, respectivamente.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 5 de junho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO 14 / 06 FUMPROARTE CONCURSO 1/06

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará realizando as reuniões de Seleção Final e Retorno de Interesse

Público, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos concorrentes no Edital do Concurso 1/06 – Secretaria Municipal da Cultura, nos termos da lei 7.328/93 e decreto 10.867/93.

Segunda-feira, 3 de julho de 2006, às 9h – Reunião de Seleção Final - Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307);

Segunda-feira, 10 de julho de 2006, às 14h – Reunião de

Retorno de Interesse Público – Sala de reuniões da Casa Torelly (Av. Independência 453).

Informa, ainda, que as reuniões são públicas.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONCORRÊNCIA 3/06 PROCESSO 001.058708.05.7 RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 11 de julho de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

EMPRESA HABILITADA

1 – CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
A empresa SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINE-RAIS LTDA, face ao descumprimento das letras “p” e “r” do edital, foi julgada INABILITADA. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/06 PROCESSO 001.027554.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Codeína 30mg+paracetamol 500mg, comprimido

ITEM 1 LICIMED – DISTR. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA

TOTAL da compra: R\$ 1.600,00

PRAZO de entrega: três dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 44/06 PROCESSO 001.007963.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municip-

pal da Fazenda, informa a ALTERAÇÃO do resultado de julgamento da Tomada de Preços acima, quanto ao ITEM 62, desclassificando todas as propostas apresentadas, em razão da reconsideração do parecer técnico, por deferimento de recurso.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 PROCESSO 001.026933.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, por preço elevado, dando como FRACASSADO o Pregão acima, e não revogado como constou na publicação dia 30 de junho de 2006.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 78/06 PROCESSO 5764/05

OBJETO: Aquisição de papel toalha tipo mecha

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de julho de 2006.

ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 13 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 15h do dia 13 de julho de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 79/06 PROCESSO 3470/06

OBJETO: Aquisição de lâmpada para projetor (Datashow)

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de julho de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre

ABERTURA das propostas: Às 15h30min do dia 13 de julho de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 16h do dia 13 de julho de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

CONCORRÊNCIA 2/06

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público

que a Comissão Especial de Licitação julgou a documentação referente à Concorrência 2/06 (Processo 2811/06) que trata da pré-qualificação de agência de publicidade, considerando todas as participantes habilitadas, abaixo relacionadas, e, em consequência, qualificadas perante este Legislativo, para participação em licitações para prestação de serviços de publicidade institucional.

BWS MARKETING E PROMOÇÕES LTDA.; COMPETENCE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.; McCANN-ERICKSON PUBLICIDADE LTDA.; PLANNING PROPAGANDA E MARKETING LTDA.; SLM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. e VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 30 de junho de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO 7/06 NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Aquisição de Acessórios de Sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que encontra-se aberta a nova fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA das propostas: 14 de julho de 2006, às 9h.

INÍCIO da disputa: 14 de julho de 2006, às 10h30min

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 5/06

PROCESSO 008.002629.06.2

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico

MAX-FER COMERCIAL LTDA

Cód.	Descrição	un.	quant	Valor Unit.
30171	bateria de lithiun p/placa mae 3v	PC	20	R\$ 1,77
1384	pilha blindada em aco alcalina ta	PC	100	R\$ 1,05
37176	reator p/ lampada vapor metalico	PC	10	R\$ 28,62
1520	reator p/lampada vapor de mercuri	PC	2	R\$ 22,00
37168	reator p/lampada vapor metalico 1	PC	10	R\$ 36,57
7099	bateria alcalina 9v	PC	10	R\$ 5,90
5029	conector tp paralelo em liga de a	PC	100	R\$ 1,93
37443	protetor clamper para redes sema	PC	50	R\$ 54,02
Total Fornecedor ->				R\$3.789,30

MEZA COMERCIAL LTDA

33952	cabo telefonico cci 50 - 1 par	M	500	R\$ 0,39
1414	pilha blindada em aco tam grande	PC	50	R\$ 1,49
1406	pilha blindada em aco tam media 1	PC	100	R\$ 1,49
Total Fornecedor ->				R\$ 418,50

DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA

30376	cabo eletrico 1x2,5 mm2 preto	M	600	R\$ 0,79
33162	cabo eletrico 1x2,5 mm2 verde	M	600	R\$ 0,79
33170	cabo eletrico 1x2,5 mm2 vermelho	M	600	R\$ 0,79
28967	cabo eletrico 4x2,5 mm2	M	3000	R\$ 3,79
36056	reator eletronic 1x110w bivolt a	PC	30	R\$ 40,38
6777	isolador porcelana tp castanha ma	PC	1500	R\$ 0,82
Total Fornecedor ->				R\$15.233,40

INTRAL S.A.

1538	reator duplo eletronic p/lampada	PC	180	R\$ 16,53
Total Fornecedor ->				R\$ 2.975,40

MACROFER FERRAGENS ATACADO E VEREJO LTDA.

8567	lampada de luz mista 160wx220v ro	PC	20	R\$ 5,80
------	-----------------------------------	----	----	----------

36471	lampada de vapor metalico compact	PC	20	R\$	32,40
33324	lampada vapor metalico tubular du	PC	100	R\$	30,67
Total Fornecedor ->					R\$ 3.831,00

NOVA GERACAO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

32298	cabo de cobre nu 16mm	KG	20	R\$	30,00
493	cabo eletrico preto 2x4mm2 750v	M	1000	R\$	3,96
33740	cabo utp(par trancado categoria 5	M	1500	R\$	0,70
11959	lanterna c/bateria 6v	PC	10	R\$	40,80
15172	contactora siemens 3th 4355-0a, b	PC	30	R\$	108,50
28673	LAMPADA HALOGENA 220vx300w	PC	20	R\$	1,35
12130	Lampada vapor de mercurio alta pr	PC	20	R\$	5,60
30384	Cd p/circuito	PC	2	R\$	9,40
30309	Condutele aluminio s/tampa tipo c	PC	40	R\$	2,54
8613	Condutele tipo e 3/4 pol	PC	20	R\$	2,45
22454	Conector p/fio telefonico bargoa	PC	200	R\$	0,55
11231	Curva de pvc 3/4 pol	PC	30	R\$	0,40
558	Eletroduto de pvc preto 1/2 pol b	BR	20	R\$	1,93
574	Fita isolante anti-chama preta 19	PC	500	R\$	1,51
25330	Rele fotoeletrico 220 v - 1000 w	PC	50	R\$	10,14
8273	Tomada de forca tp 3 pinos p/micr	PC	200	R\$	3,00
Total Fornecedor ->					R\$11.604,00

COMWATTS DISTRIBUIDORA LTDA.

15210	lampada fluourescente 20w	PC	100	R\$	2,49
35521	lampada fluourescente eletronica	PC	20	R\$	5,10
Total Fornecedor ->					R\$ 351,00

UNIVERSO ELÉTRICO LTDA.

12211	cabo eletrico 2x1 mm2 300v	M	500	R\$	0,85
-------	----------------------------	---	-----	-----	------

33960	cabo telefonico cci 50 – 2 pares	M	400	R\$	0,35
Total Fornecedor ->					R\$ 565,00
Total Geral ->					R\$38.767,60

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, § 2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

**EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

MODALIDADE: Convite 43/05.

PROCESSO 008.010700.05.6

OBJETO: Aquisição de Móveis

TUBULARTE MÓVEIS LTDA.

Cód.	Descrição	Qtd	Un.	Valor
38032	mesa de reunião retangular em cerejeira 2m x 0,80m x 0,74cm	1	PC	R\$ 239,60
3611	armário cerejeira c/2 portas c/chave	2	PC	R\$ 388,50
29580	balcao em cerejeira c/2 portas e 2 prateleiras	1	PC	R\$ 298,60
2364	mesa c/3 gavetas em cerejeira c/fechadura 1200x600x740mm	4	PC	R\$ 302,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2.523,20

LUNASA IND. COM. ART. DE METAL LTDA.

23922	estante de aço c/8 prateleiras	16	PC	R\$ 78,00
-------	--------------------------------	----	----	-----------

Total Fornecedor ->				R\$ 1.248,00
---------------------	--	--	--	--------------

TEKMOVEIS COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA.

38016	cadeira giratória com encosto regulavel	12	PC	R\$ 240,00
Total Fornecedor ->				R\$ 2.880,00

CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

11843	cadeira fixa s/braços estofada espuma injetada vinil preto	6	PC	R\$ 72,00
22489	cadeira estofada giratória c/braço tecido preto	1	PC	R\$ 180,00
32590	cadeira giratória c/braço	5	PC	R\$ 134,00
37982	bancada com cabine de tele-atendimento	2	CJ	R\$ 2.078,00
Total Fornecedor ->				R\$ 5.438,00

GGL INDUSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

9709	armário de aço tipo vestiário c/8 portas	10	PC	R\$ 445,00
Total Fornecedor ->				R\$ 4.450,00

CAPELLI, CAPELLI E CIA LTDA.

37990	estação de trabalho com duas mesas em l	01	PC	R\$ 947,00
Total Fornecedor ->				R\$ 947,00

RAFAEL NUNES RECH – ME

4022	estante de aço c/7 prateleiras	15	PC	R\$ 122,90
Total Fornecedor ->				R\$ 1.843,50
Total Geral ->				R\$19.329,70

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º combinado com artigo 23, inciso II, letra "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO FÍSICO 14/06
PROCESSO 003.002371.06.5

OBJETO: Contratação de Serviços para Confecção de Fitolitos.
DATA de abertura: 14 de julho de 2006, às 15h.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agencia 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080277.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080277.06.3, a compra de Cartela Estéril para contagem de coliformes da marca IDEXX, utilizadas em análises no laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa SOVEREIGN COM. DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., no valor total de R\$ 43.435,00 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 3/06 - 005.1218.06.9

OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel celular
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através do Pregoeiro designado pela Portaria 795/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA
14 Brasil Telecom Celular S.A., com os seguintes valores:
VALOR por minuto = R\$ 0,03
VALOR por assinatura básica = R\$ 0,00

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 129/06

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/06
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Santos, Penedo & Cia. Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para carroceria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00
VIGÊNCIA: Oito meses, iniciando em 27 de junho de 2006 e findando em 26 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 54/06
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Objeto	Fornecedor	Valor – R\$
Ordem de compra		
1989	CONCREPEDRA CONCRETO	2.595,00
E PEDREIRA LTDA.		

Porto Alegre, 30 de junho de 2006.

SILVANA VEBBER DOS S. DA SILVA,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SORTEIO
CONVITE 15/06
PROCESSO 007.010089.06.3

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA tor-
na público que realizará o sorteio dos itens abaixo relacionados,
referente ao Convite 15/06, aquisição de Materiais de Construção.
ITENS: 3 E 6 Gerusa Pedrotti x Madeireira Tarumã Ltda.
DATA: 4 de julho de 2006, às 8h30min.
LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações

Porto Alegre, 30 de junho de 2006..

BRIZABEL M. DA ROCHA
Presidenta.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE
CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Arceu Manoel Valério.
OBJETO: Locação não residencial de imóvel situado na rua Dolores Duran, 912, Bairro Agronomia, para sediar o PSF Esmeralda de forma provisória.
PRAZO: 12 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2139-33903910000-1202
MODALIDADE: De acordo com a Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso X e Lei de Locações 8.245/91, referente ao Processo 001.017.621.06.2
VALOR: R\$ R\$ 700,00 mensais.

Porto Alegre, 26 junho de 2006.

EXTRATOS DE TERMOS
ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S.A.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 11 de abril de 2006, processo 001.000742.05.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Asset Service Company Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo até 28 de outubro de 2006, a contar de 29 de abril de 2006, processo 001.053261.04.6.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por dois meses, a contar de 16 de junho de 2006, Concorrência 2/05, processo 001.006546.05.6.

Porto Alegre, 28 de junho de 2006.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.030855.06.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal do Meio Ambiente
CONTRATADA: ATP – Associação dos Transportadores de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Aquisição de 604 pacotes de vales-transporte urbanos e 61 pacotes de vales transporte interurbanos.
VALOR: R\$ 63.622,50
DOTAÇÃO: 2001-2355-339039730100-1.
PRAZO: imediato
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2006.

BETO MOESCH,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Empresas apresentam propostas para lotes no Porto Seco

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebeu os documentos de habilitação e propostas de empresas para os 71,4 mil metros quadrados, divididos em cinco terrenos que estão sendo licitados no Porto Seco.

Vinte empresários de todo o país mostraram interesse nos terrenos destinados à implementação ou realocação de em-

presas transportadoras. Cerca de seis empresas apresentaram irregularidade nos documentos apresentados e terão um prazo de cinco dias úteis após a publicação do edital no Diário Oficial de Porto Alegre. O valor mínimo do metro quadrado é de R\$ 55,15.

O Complexo Porto Seco possui atualmente 27 empresas, em um total de 347,6 mil metros quadrados já licitados, gerando 1,2 mil empregos diretos e 1,4 mil indiretos. A área

possui estacionamento para caminhões de transportadores e autônomos, vestiário, sala de lazer, cozinha com auto-atendimento, venda de vale pedágio, serviço de agenciamento de carga e vigilância 24h, restaurante para os funcionários das transportadoras e serviço de vigilância compartilhado entre as empresas. São 622 mil metros quadrados, de uma área de 95,7 hectares, destinados aos transportadores.

Fundo apóia preservação do centro histórico da Capital

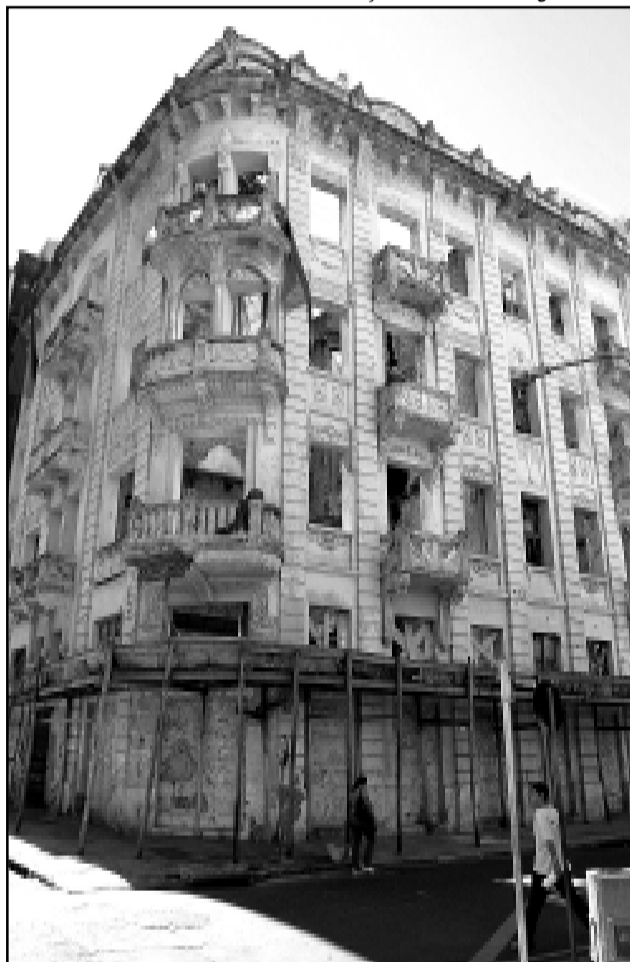
Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) informa que o Fundo Monumenta já está em fase de implementação em Porto Alegre. O Fundo tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos no âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

O projeto já foi apresentado para 29 representantes da sociedade civil e do poder público em uma reunião organizada pela SMC. Atualmente, está disponível para entidades interessadas em se inscrever. O prazo final para o cadastramento termina no dia 28 de julho e a previsão é de que o Fundo comece a funcionar até setembro.

O Fundo Monumenta será gerido por um Conselho Curador formado por 12 membros. Destes, seis serão representantes do poder público (SMC, Ministério da Cultura, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado, Patrimônio do Município e Câmara de Vereadores). Os outros seis serão oriundos da sociedade civil (dois do empresariado – comércio e indústria do turismo, dois da comunidade – um morador e um do artesanato ou da atividade cultural e dois de ONGs ligadas à preservação). O conselho terá mandato de dois anos.

A receita do Fundo será proveniente da restituição de financiamentos do Programa Monumenta, dotação orçamentária da Prefeitura, aplicações e convênios. Os recursos do Fundo serão aplicados no Centro Histórico da cidade, mediante decisão do Conselho Curador. A gestão executiva ficará a cargo da SMC.



Monumenta vai financiar ações de preservação e conservação no Centro Histórico de Porto Alegre

Festival de Inverno será lançado amanhã

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove, de 24 a 30 de julho, o 1º Festival de Inverno de Porto Alegre. A entrevista coletiva para a imprensa será realizada amanhã, às 9h, no City Hotel (Rua Dr. José Montauray, 20). Na oportunidade será apresentada a grade completa da programação do Festival.

A idéia do evento, inspirado no Festival de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades. O público encontrará no Festival entretenimento, lazer, informação e debate de idéias com importantes intelectuais.

As inscrições e ingressos para cada um dos cursos e shows custam R\$10 e serão vendidos na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da SMC (Av. Independência, 453). As inscrições para os cursos poderão ser feitas a partir do dia 10. Os ingressos para os shows começarão a ser vendidos dia 17. Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas no local, até 30 minutos antes do início do evento.

Começa o plano de recomposição da vegetação na orla do Guaíba

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), através do Programa Guaíba Vive, iniciou o plantio de 200 mudas na orla do Guaíba, de um total de cinco mil previstas. O projeto, que nesta primeira fase deverá abranger a área situada entre a Usina do Gasômetro e o Parque Gigante, inclui o plantio de mudas nativas de porte médio como ingá, corticeira, jerivá, figueira e pitangueira, ao longo dos 75 quilômetros da orla até o Lami.

O objetivo é recompor a vegetação local, qualificando os espaços, caracterizando áreas de descanso e contemplação, além de proporcionar abrigos ecológicos para a avifauna. A orla do Guaíba constitui-se por lei federal e pela Lei Orgânica do Município Área de Preservação Permanente e patrimônio de Porto Alegre. “A secretaria está priorizando a recomposição da vegetação nessa área, tanto que inserimos esse programa no Plano Plurianual”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.



Primeira etapa abrange a área situada entre a Usina do Gasômetro e o Parque Gigante